



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2020

CITIZEN'S REPORT



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
2. Em 2020 foram efetuadas três modificações ao PDR2020. A primeira modificação ocorreu em fevereiro – Decisão C(2020) 666 da Comissão Europeia, e visou, na sua generalidade, a alteração da base legal que define a taxa de contribuição do FEADER dos Instrumentos Financeiros (IF) no PDR2020. O Acordo de Financiamento entre Portugal e o FEI foi assinado em maio de 2019, posteriormente à aprovação da modificação ao Programa com a introdução de 3 novas operações destinadas a apoios efetuados com base nos IF. Neste acordo foi prevista a possibilidade de disponibilização de recursos adicionais provenientes do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), tendo esta situação levado a que a base legal para a taxa de contribuição do FEADER dos instrumentos financeiros no PDR2020 passasse a ser o artigo 59º, n 4, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1305/2013. Esta reprogramação não teve alterações de natureza financeira.

A segunda modificação ocorreu em maio – Decisão C(2020) 2985 da Comissão Europeia, e decorreu da necessidade de dar continuidade à segunda fase do aumento da taxa média de cofinanciamento nacional para 23%; de reforçar a dotação das Medidas COM 10, 11 e 15, tendo em vista a prorrogação dos compromissos plurianuais por mais um ano, bem como de repor as dotações das Medidas COM 12 e 13, tendo como contrapartida o encerramento da atribuição de novos apoios em algumas medidas, o encerramento de 3 Operações ainda não implementadas (Operações 6.3.1, 8.2.2 e 7.10.2/Códigos COM 17.2, 7.4 e 15.1) e a transferência de verbas resultantes da subexecução prevista dos projetos de investimento aprovados e a aprovar; de reforçar a Submedida COM 19.2 com verbas provenientes das Submedidas COM 19.3 e 19.4 e transferência de verbas entre operações das medidas das

florestas; de efetuar pequenas alterações de natureza técnica no sentido de clarificar alguns conceitos e aspetos do Programa.

A terceira modificação ocorreu em dezembro – Decisão C(2020) 9374 da Comissão Europeia, e teve como principal objetivo fazer face ao impacto da crise provocada pelo surto de Coronavírus (COVID-19) e às consequências económicas geradas pela pandemia que acarretaram perturbações significativas no setor agrícola nacional e internacional, tendo motivado a aprovação do Regulamento (UE) nº 2020/872, de 24 de junho, que altera o Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, com a introdução de uma medida específica de prestação de apoio temporário e excecional do FEADER em resposta ao surto. No PDR2020 a nova medida (Medida 21) veio permitir responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria que colocavam em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de aves e suínos, bem como na produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes.

3. A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 “Inovação e conhecimento”, A2 “Competitividade e organização da produção”, A3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima” e A4 “Desenvolvimento local”, visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, em consonância com as orientações estratégicas comunitárias, foram vertidos nas Medidas 1 a 19 do PDR2020.

A esta estrutura basilar do Programa junta-se-lhe, desde dezembro de 2020, aquando a aprovação da terceira modificação, a nova medida específica de prestação de apoio temporário e excecional do FEADER, em resposta ao surto COVID-19 (Medida 21), e cujo regime de aplicação vem estabelecido na Portaria n.º 268/2020, de 18 de novembro.

4. O contexto socioeconómico do ano 2020 foi marcado por uma forte contração da atividade económica mundial, decorrente dos efeitos da crise pandémica da COVID-19, nomeadamente das economias do conjunto da OCDE com o

PIB, em termos reais, a variar -5,5%, com destaque para a zona Euro que diminuiu 7,5% em relação a 2019. Em particular o PIB português decresceu 7,6%, em volume, à semelhança do conjunto da zona Euro.

Portugal foi dos EM que apresentou maiores decréscimos do PIB, em termos reais, apenas menos gravoso que na França (-8,1%), na Grécia (-8,2%), na Croácia (-8,4%), na Itália (-8,9%) e na Espanha (-10,8%). O impacto da pandemia sobre Portugal foi mais profundo que na zona euro tendo-se registado uma diminuição das exportações e das importações de bens e serviços de -18,6% e -12,0% respetivamente.

Apesar do aumento verificado na taxa de desemprego, este valor ainda não reflete totalmente o impacto da pandemia (em resultado nomeadamente de algumas medidas adotadas pelos EM como sejam o regime de *layoff* simplificado), tendo assumido um valor de 8,1% em 2020 (7,3% em Portugal).

No período compreendido em 2010 e 2020, o produto gerado pelo Complexo Agroflorestal cresceu a um ritmo de 0,2% ao ano, em volume, em consequência do crescimento da componente agroalimentar (0,5% ao ano), dado que a componente florestal registou um decréscimo (-0,5% ao ano). Em particular em 2020, num ano especialmente desfavorável para a economia, o complexo agroflorestal assumiu uma forte diminuição (-7,4%), contribuindo de forma negativa em ambas as componentes (-7,2% no complexo agroalimentar e -7,9% no complexo florestal).

Relativamente ao comércio internacional agroflorestal, é de destacar entre 2010 e 2020 um maior crescimento das exportações (3,6% ao ano) em relação às importações de bens e serviços (2% ao ano), influenciando positivamente o saldo comercial agroflorestal e, por consequência, da economia.

Entre 2010 e 2020, o VAB agrícola cresceu a uma média anual de 0,8% a preços correntes, tendo registado uma ligeira diminuição em volume (0,2% ao ano).

A produtividade do trabalho na agricultura tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,2% ao ano), com o VAB agrícola, em volume, a progredir a uma média anual de -0,2% e o volume de trabalho a descer a uma média anual de 3,3%. Em 2020, verificou-se uma diminuição na produtividade (5,1%).

Quanto ao rendimento da atividade agrícola, destaca-se a partir de 2010 um crescimento médio anual de 3%, fruto da conjugação da variação positiva da produtividade do trabalho (3,2% ao ano) e dos subsídios líquidos de impostos (1% ao ano). Em particular em 2020, o rendimento decresceu (-3,2%), depois de anos sucessivos com variações positivas.

Na última década, a produção agrícola foi marcada por uma evolução positiva em volume (1,9% ao ano) e, de forma mais intensa, em valor (2,9% ao ano), em resultado da evolução dos preços (1% ao ano).

5. Até ao final de 2020, foram apresentadas cerca de 315 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície um peso significativo, representando 80% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.798.353 mil €. As restantes medidas apresentaram cerca de 64 mil candidaturas que representam um investimento de 9.878.602 mil €.

Relativamente aos compromissos assumidos, foram aprovados cerca de 308 mil projetos que representam de 4.345.848 mil € de despesa pública, ou seja 100% da dotação programada para o período 2014-2020. Deste montante, 654.449 mil € referem-se a projetos transitados.

No final de 2020, os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a 3.204.595 mil € de despesa pública correspondendo a uma taxa global de execução de 76%, aferida pelo Fundo e acima da média da União Europeia.

A execução por áreas de intervenção (aferidas pelo Fundo) é de 53% para a A1 "Inovação e conhecimento", 65% para A2 "Competitividade e organização da produção", 89% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 35% para a A4 "Desenvolvimento local".

Quanto à execução FEADER do Programa por prioridade/domínio de intervenção, destacam-se a P5E "Promoção da conservação e do sequestro de

carbono”, com uma taxa de execução de 88%; a P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, com uma taxa de execução de 85%; e a P2B “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”, com uma taxa de execução de 80%.

6. No seguimento do Acordo estabelecido em 2019 entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição de um instrumento financeiro “Linha de Garantia de Crédito”, e após seleção das instituições bancárias envolvidas, no decorrer do ano 2020 foi operacionalizado o formulário de pedido de Declarações da AG PDR2020/IFAP, bem como o respetivo modelo de análise. No Anexo V encontra-se o Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros.

Em outubro de 2020, decorrente da possibilidade dada pelos Regulamentos (UE) nº 2020/460 e nº 220/558, foi efetuada uma alteração ao Acordo de Financiamento entre o FEI e a Autoridade de Gestão do PDR2020 no sentido de permitir a complementaridade de apoios do PDR2020 via subvenções, e o apoio via Instrumento Financeiro, para o mesmo investimento. As Operações em causa passaram assim a poder ser combinadas com candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PDR2020, até à intensidade máxima de ajuda que é permitida pelo Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na sua redação atual. Estas Operações poderão ainda financiar, até 30 de junho de 2021, o empréstimo de apenas Fundo de Maneio, até 200 mil €, aos beneficiários cuja atividade tenha sido afetada pela pandemia.

7. No âmbito da avaliação, não foram concluídas novas atividades relativamente às relatadas no REA 2019. Releve-se, todavia, o envolvimento do PDR2020 nas seguintes atividades de avaliação desenvolvidas em 2020: (i) nas reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020; (ii) nas avaliações do Plano Global de Avaliação PT2020; e (iii) na Ação de Capacitação “EvaluationWORKS! 2020 – Improving evidence-based RDP evaluations in view of the ex post”, organizada pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER em articulação com o European Evaluation Helpdesk for Rural Development.

- 8.** No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo, em 2020 foram efetuados 190 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico, continuando-se a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência da “análise da razoabilidade dos custos” para o motivo mais relevante.

No âmbito do controlo de qualidade dos GAL, em 2020 foram controlados 261 projetos mantendo-se igualmente como tipologia de erros mais frequentes o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos”.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2020 foram realizados os trabalhos de certificação de contas do Organismo Pagador, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF, e os controlos de natureza física específicos do FEADER, nomeadamente, o controlo *in loco* realizado pelo IFAP e IGAMAOT e o controlo *ex post*, realizado pelo IFAP.

Foram ainda efetuadas auditorias promovidas pelo Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural).

- 9.** Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2020, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas. Como desenvolvimentos no SIPDR2020, destaca-se a operacionalização dos formulários de candidatura e dos modelos de análise que ocupam mais de 50% dos recursos humanos da Área do Sistema de Informação. Decorreram ainda atividades de suporte aos Pedidos de Declaração junto da AG, para apresentação a Instituições Financeiras para o acesso ao instrumento financeiro “Linha de Crédito Garantida” e foram efetuados ajustes e melhorias na APP mobile do PDR2020.

- 10.** Foi dada continuidade à monitorização da execução dos projetos por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, assim, transferir as dotações libertadas por esses compromissos para novos projetos, por forma a assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do

Programa. Durante o ano de 2020 esta monitorização incidiu quer no encerramento dos projetos transitados do PRODER, quer nos projetos aprovados no atual período de programação.

- 11.** Manteve-se a estratégia de comunicação implementada para o Programa bem como a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

De seguida apresentam-se alguns quadros de monitorização do Programa:

- Concursos abertos até 31 de dezembro de 2020 (excluindo medidas de superfície);
- Indicadores de monitorização 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR);
- Programação financeira à data - Decisão C(2020) 9374 de 16 de dezembro (por Áreas de Intervenção, Medidas e Operações PDR).

Concursos abertos até 31-12-2020 (exclui as medidas de superfície)

| Área de intervenção / Medida / Operação (exclui as medidas de superfície) | Nº concursos [1] | | Dotação despesa pública (mil €) | Dotação despesa pública ajustada (mil €) |
|--|--|----------------------|---------------------------------------|---|
| | [em contínuo e abertos em anos anteriores] | [abertos em 2020] | | |
| A1. Inovação e conhecimento | 11 | 1 | 71 032 | 56 483 |
| M1. Inovação | 1 | | 30 432 | 30 208 |
| Op.1.0.1 Grupos operacionais | 1 | | 30 432 | 30 208 |
| M2. Conhecimento | 10 | 1 | 40 600 | 26 275 |
| Op.2.1.1 Ações de formação | 3 | | 7 750 | 4 559 |
| Op.2.1.4 Ações de informação | 3 | | 11 500 | 7 940 |
| Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal | 2 | 1 | 6 350 | 4 366 |
| Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento | 1 | | 13 500 | 9 367 |
| Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento | 1 | | 1 500 | 43 |
| A2. Competitividade e organização da produção | 90 | 15 | 1 739 683 | 1 325 972 |
| M3. Valorização da produção agrícola | 63 | 11 | 1 597 006 | 1 242 440 |
| Op.3.1.1 Jovens agricultores | 9 | 2 | 219 885 | 128 915 |
| Op.3.1.2 Investimento de jovens agricultores na exploração | 4 | 1 | 79 398 | 73 565 |
| Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola | 21 | 1 | 748 570 | 565 879 |
| Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola | 9 | | 48 360 | 32 633 |
| Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas | 7 | | 165 012 | 135 451 |
| Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização | 2 | | 17 500 | 5 984 |
| Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente | 1 | 1 | 71 742 | 71 042 |
| Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes | 8 | 5 | 219 867 | 203 372 |
| Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias | 2 | 1 | 26 673 | 25 600 |
| M4. Valorização dos recursos florestais | 6 | 2 | 39 227 | 31 637 |
| Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado | 3 | | 12 043 | 3 978 |
| Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado | 3 | | 27 184 | 27 659 |
| M5. Organização da produção | 5 | | 15 000 | 4 181 |
| Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores | 2 | | 13 000 | 3 200 |
| Op.5.2.1 Interprofissionais | 3 | | 2 000 | 981 |
| M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo | 16 | 4 | 88 450 | 47 713 |
| Op.6.1.1 Seguros | 1 | | [2] | [2] |
| Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais | 1 | | 2 000 | 1 650 |
| Op.6.2.2 Restabelecimento potencial produtivo | 14 | 4 | 86 450 | 46 063 |
| A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima | 44 | 7 | 537 808 | 415 951 |
| M7. Agricultura e recursos naturais | 7 | 1 | 81 422 | 73 455 |
| Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais | 3 | 1 | 63 542 | 58 466 |
| Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais | 1 | | 3 170 | 3 059 |
| Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais | 1 | | 510 | 432 |
| Op.7.11.1 Investimentos não produtivos | 2 | | 14 200 | 11 498 |
| M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais | 37 | 6 | 456 387 | 342 496 |
| Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas | 2 | 1 | 57 000 | 57 094 |
| Op.8.1.2 Instalação de sistemas agrossilvícolas | 3 | | 7 560 | 5 312 |
| Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos | 3 | 1 | 88 000 | 77 639 |
| Op.8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos | 16 | 2 | 178 198 | 101 346 |
| Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas | 8 | 1 | 94 356 | 81 440 |
| Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas | 2 | 1 | 26 773 | 16 473 |
| Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos | 3 | | 4 500 | 3 192 |
| Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas | | | | |
| A4. Desenvolvimento local | 798 | 249 | 360 708 | 241 128 |
| M10. LEADER | 798 | 249 | 360 708 | 241 128 |
| Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL | 1 | | 1 350 | 1 350 |
| Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local | 793 | 249 | 286 373 | 176 722 |
| 2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas | 175 | 46 | 75 959 | 51 139 |
| 2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização | 172 | 44 | 68 064 | 42 933 |
| 2.3 - Diversificação de atividades na exploração | 148 | 31 | 60 485 | 38 117 |
| 2.4 - Cadeias curtas e mercados locais | 110 | 93 | 27 854 | 15 754 |
| 2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais | 78 | 3 | 14 805 | 1 149 |
| 2.6 - Renovação de aldeias | 110 | 32 | 39 205 | 27 629 |
| Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local | 3 | | 20 985 | 10 320 |
| Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação | 1 | | 52 000 | 52 736 |
| Assistência técnica | 20 | 4 | 124 381 | 126 418 |
| Assistência técnica | 8 | 2 | 114 521 | 116 602 |
| Rede rural | 11 | 2 | 9 160 | 9 237 |
| Estruturas locais de apoio (ELA) | 1 | | 700 | 580 |
| Op.21.1 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 [3] | | 1 | 12 200 | 7 015 |
| TOTAL | 963 | 276 | 2 833 612 | 2 165 953 |

[1] Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

[2] Concursos abertos em período contínuo.

[3] As candidaturas a este apoio são submetidas eletronicamente através de formulário próprio disponível na plataforma digital, no portal do IFAP, em www.ifap.pt, conforme nº 2, do artigo 21º da Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro.

Quadro 1: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por áreas de intervenção e medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2020

| ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR | PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a] | | COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b] | | PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS | | INDICADORES | | | |
|---|---------------------------|------------------|----------------------------|------------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------|------------|
| | Despesa pública | FEADER | Despesa pública | FEADER | Despesa pública | FEADER | Taxa de compromissos 2014-2020 | | Taxa de execução 2014-2020 | |
| | mil euros | | mil euros | | mil euros | | Despesa pública | FEADER | Despesa pública | FEADER |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7=3/1 | 8=4/2 | 9=5/1 | 10=6/2 |
| PDR2020 | 4 333 553 | 3 583 729 | 4 345 848 | 3 674 752 | 3 204 595 | 2 724 543 | 100% | 103% | 74% | 76% |
| A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO | 57 731 | 48 254 | 64 594 | 55 342 | 30 231 | 25 671 | 112% | 115% | 52% | 53% |
| M1 Inovação | 34 019 | 29 400 | 40 007 | 35 225 | 19 224 | 16 925 | 118% | 120% | 57% | 58% |
| M2 Conhecimento | 23 711 | 18 853 | 24 587 | 20 117 | 11 007 | 8 746 | 104% | 107% | 46% | 46% |
| A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO | 1 618 967 | 1 311 869 | 1 746 756 | 1 472 308 | 1 008 427 | 853 344 | 108% | 112% | 62% | 65% |
| M3 Valorização da produção agrícola | 1 468 148 | 1 192 119 | 1 618 224 | 1 365 012 | 915 529 | 775 710 | 110% | 115% | 62% | 65% |
| M4 Valorização dos recursos florestais | 31 995 | 25 380 | 35 132 | 29 467 | 18 741 | 15 917 | 110% | 116% | 59% | 63% |
| M5 Organização da produção | 3 765 | 3 183 | 3 723 | 3 287 | 1 747 | 1 471 | 99% | 103% | 46% | 46% |
| M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo | 115 059 | 91 187 | 89 677 | 74 541 | 72 410 | 60 245 | 78% | 82% | 63% | 66% |
| A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA | 2 332 508 | 1 951 556 | 2 260 848 | 1 912 842 | 2 036 431 | 1 734 686 | 97% | 98% | 87% | 89% |
| M7 Agricultura e recursos naturais | 1 031 492 | 861 071 | 1 030 118 | 854 402 | 956 343 | 804 662 | 100% | 99% | 93% | 93% |
| M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais | 468 887 | 375 248 | 395 673 | 332 387 | 257 422 | 218 507 | 84% | 89% | 55% | 58% |
| M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas | 832 130 | 715 237 | 835 057 | 726 053 | 822 667 | 711 517 | 100% | 102% | 99% | 99% |
| A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL | 220 601 | 188 640 | 178 640 | 156 217 | 74 935 | 65 519 | 81% | 83% | 34% | 35% |
| M10 LEADER | 220 601 | 188 640 | 178 640 | 156 217 | 74 935 | 65 519 | 81% | 83% | 34% | 35% |
| Assistência técnica | 90 876 | 73 181 | 87 324 | 71 919 | 53 901 | 44 755 | 96% | 98% | 59% | 61% |
| M21 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19 | 12 200 | 9 659 | 7 015 | 5 555 | 0 | 0 | 58% | 58% | 0% | 0% |
| Reforma antecipada | 670 | 569 | 670 | 569 | 670 | 569 | 100% | 100% | 100% | 100% |

Notas:

[a] - Decisão C(2020) 9374 de 16 de dezembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Programação financeira (por Áreas de Intervenção, Medidas e Operações PDR)

Unidade: mil euros

| ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS / OPERAÇÕES | Decisão C(2020) 9374 16 dezembro | |
|---|-------------------------------------|------------------|
| | Despesa pública | FEADER |
| PDR 2020 | 4 333 553 | 3 583 729 |
| A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO | 57 731 | 48 254 |
| <i>M1. Inovação</i> | <i>34 019</i> | <i>29 400</i> |
| 1.0.1 Grupos operacionais | 34 019 | 29 400 |
| <i>M2. Conhecimento</i> | <i>23 711</i> | <i>18 853</i> |
| 2.1.1 Ações de formação | 4 098 | 3 369 |
| 2.1.4 Ações de informação | 7 441 | 6 260 |
| 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal | 3 173 | 2 436 |
| 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento | 8 886 | 6 703 |
| 2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento | 114 | 86 |
| A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO | 1 618 967 | 1 311 869 |
| <i>M3. Valorização da produção agrícola</i> | <i>1 468 148</i> | <i>1 192 119</i> |
| 3.1.1 Jovens agricultores | 107 131 | 94 535 |
| 3.1.2 Investimento jovens agricultores na exploração agrícola | 69 982 | 52 623 |
| 3.1.3 Investimento jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro | 7 461 | 6 900 |
| 3.2.1 Investimento na exploração agrícola | 721 971 | 588 633 |
| 3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola | 34 607 | 28 118 |
| 3.2.3 Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro | 5 434 | 5 000 |
| 3.3.1 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas | 188 760 | 154 285 |
| 3.3.2 Pequeno investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas | 5 453 | 4 406 |
| 3.3.3 Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro | 7 172 | 6 625 |
| 3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente | 116 491 | 89 728 |
| 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes | 181 818 | 144 225 |
| 3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária | 21 867 | 17 043 |
| <i>M4. Valorização dos recursos florestais</i> | <i>31 995</i> | <i>25 380</i> |
| 4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado | 5 236 | 4 323 |
| 4.0.2 Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado | 26 759 | 21 057 |
| <i>M5. Organização da produção</i> | <i>3 765</i> | <i>3 183</i> |
| 5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores | 3 146 | 2 653 |
| 5.2.1 Organizações interprofissionais | 619 | 530 |
| <i>M6. Gestão risco e restabelecimento do potencial produtivo</i> | <i>115 059</i> | <i>91 187</i> |
| 6.1.1 Seguros | 58 836 | 47 865 |
| 6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais | 1 981 | 1 488 |
| 6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo | 54 242 | 41 834 |
| A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA | 2 332 508 | 1 951 556 |
| <i>M7. Agricultura e recursos naturais</i> | <i>1 031 492</i> | <i>861 071</i> |
| 7.1.1 Conversão para agricultura biológica | 29 237 | 25 756 |
| 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica | 127 811 | 106 022 |
| 7.2.1 Produção integrada | 441 230 | 370 590 |
| 7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura | 53 158 | 43 692 |
| 7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental | 29 502 | 24 324 |
| 7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha | 4 494 | 3 790 |
| 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes | 15 823 | 13 347 |
| 7.5.1 Uso eficiente da água | 29 753 | 24 551 |
| 7.6.1 Culturas permanentes tradicionais | 95 912 | 79 050 |
| 7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro | 35 965 | 29 678 |
| 7.7.1 Pastoreio extensivo - Manutenção de lameiros de alto valor natural | 13 204 | 10 929 |
| 7.7.2 Pastoreio extensivo - Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado | 25 802 | 21 391 |
| 7.7.3 Pastoreio extensivo - Proteção do lobo-ibérico | 8 449 | 6 994 |
| 7.8.1 Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco | 55 453 | 45 911 |
| 7.8.3 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais | 41 999 | 34 686 |
| 7.8.4 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais | 2 934 | 2 309 |
| 7.8.5 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais | 459 | 355 |
| 7.9.1 Mosaico agroflorestal | 733 | 605 |
| 7.10.2 Silvoambientais - Manutenção e recuperação de galerias ripícolas | 121 | 94 |
| 7.11.1 Investimentos não produtivos | 19 380 | 16 937 |
| 7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura | 74 | 61 |
| <i>M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais</i> | <i>468 887</i> | <i>375 248</i> |
| 8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agricolas | 167 014 | 139 268 |
| 8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais | 5 057 | 3 956 |
| 8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos | 100 492 | 79 626 |
| 8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos | 92 013 | 70 805 |
| 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas | 79 593 | 61 593 |
| 8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas | 21 329 | 17 376 |
| 8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos | 3 389 | 2 625 |
| <i>M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas</i> | <i>832 130</i> | <i>715 237</i> |
| 9.0.1 Zonas de Montanha | 642 361 | 553 435 |
| 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas | 186 301 | 158 889 |
| 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas | 3 467 | 2 913 |
| A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL | 220 601 | 188 640 |
| <i>M10. Leader</i> | <i>220 601</i> | <i>188 640</i> |
| 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL | 1 350 | 1 350 |
| 10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) | 154 630 | 131 323 |
| 10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL | 10 527 | 8 901 |
| 10.4.1 Custos de funcionamento e animação | 54 095 | 47 066 |
| <i>Assistência técnica</i> | <i>90 876</i> | <i>73 181</i> |
| Outros (não Rede Rural) | 80 140 | 64 805 |
| Rede Rural | 10 736 | 8 376 |
| M21. Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 | 12 200 | 9 659 |
| Compromissos transitados (Reforma antecipada) | 670 | 569 |